



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Geografia

EDITAL Nº04/2024-DG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

A chefe do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos interessados abertura das inscrições para seleção de monitoria no **período de 18 a 22 de setembro de 2024**.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas somente via Formulário Eletrônico, disponível [aqui](#).
- 1.2. Poderão se inscrever os alunos, cujos históricos escolares registrarem aprovação na disciplina específica.
- 1.3. A relação de projeto e quantidade de vagas está disponível no Anexo I deste Edital.

2. DOCUMENTOS E REQUISITOS

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato de inscrição:
 - a) Declaração de matrícula/vínculo.
- 2.2. Os requisitos necessários para ingresso e permanência são:
 - a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
 - b) Ter disponibilidade de **12(doze) horas semanais** para o exercício da monitoria;
 - c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
 - d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
 - e) **Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

2.3. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

3. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

- 3.1. O processo de seleção será composto de prova escrita, análise do histórico escolar e entrevista;
- 3.2. A prova escrita terá natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio sobre o(s) conteúdo(s) apresentados(s);
- 3.3. A aplicação das provas ocorrerá de forma presencial, no Departamento de Geografia - Bloco 911, no dia **24 de setembro de 2024**;
- 3.4. A entrevista ocorrerá juntamente com a análise do histórico escolar em dia e horário informados posteriormente aos candidatos por cada coordenador. Nesta ocasião, será solicitado o envio do histórico escolar atualizado.
- 3.5. O resultado final será obtido após o cálculo da média aritmética simples das três fases envolvidas no processo, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.6. Serão considerados para critérios de desempate:
 - a) maior nota observada no histórico escolar referente à disciplina a que se relaciona o projeto de monitoria.
 - b) maior índice IRA, também constante no histórico escolar atualizado.
- 3.7. Os candidatos classificáveis poderão ser chamados conforme a necessidade do Programa, de acordo com a ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados, pelo Coordenador do Projeto, no Sistema de Acompanhamento e Cadastro de Monitores - SisPID, disponível no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulários da CAD, opção "Programa de Iniciação à Docência" (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx).
- 4.2. No ato de cadastramento dos(as) monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as), devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:
 - Termo de compromisso;
 - Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntário);
 - Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
 - Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário);

- Versão assinada do Edital de seleção dos bolsistas e voluntários;
- Versão assinada do Resultado da seleção dos bolsistas e voluntários.

- 4.3. Os documentos listados acima, com exceção do Edital e do Resultado da seleção dos bolsistas e voluntários, estão disponíveis no site da PROGRAD, [clique aqui](#).
- 4.4. O(A) monitor(a) cadastrado(a) a partir do dia 11 de cada mês iniciará as atividades somente no primeiro dia no mês seguinte.
- 4.5. Os(As) monitores(as) remunerados(as) e os(as) voluntários(as) poderão ser selecionados(as), cadastrados(as) e substituídos(as) até 10/10/2024. Após esta data, não será permitida a realização de seleção, o cadastro e nem a substituição de monitores no sistema SisPID.
- 4.6. Quaisquer dúvidas, consultar o Edital nº 37/2023 - PROGRAD-UFC, disponível [aqui](#).

5. CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições (somente online)	18 a 22/09/2024
Prova escrita	24/09/2024 (terça-feira)
Entrevistas e Análise do histórico	25 a 26/09/2024 *Os dias e horários serão informados por e-mail ou telefone pelo(a) Coordenador(a) do projeto
Resultado Final	26/09/2024
Encerramento das atividades do PID	30/11/2024

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Christian Dennys Monteiro de Oliveira
Chefe do Departamento de Geografia/UFC



ANEXO I – RELAÇÃO DE PROJETOS E VAGAS

Código do Projeto	PROJETO	REMUN.	VOLUNT.	COORDENADOR(A)
PID202418730	Geografia do Nordeste e do Ceará: escalas de análise comparativas e classificações regionais	1	0	Flávio Rodrigues do Nascimento
TOTAL		1	0	

ANEXO II – RELAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS POR PROJETO

DATA: 24 de setembro de 2024 (terça-feira)
HORÁRIO: 14h
Geografia do Nordeste e do Ceará: escalas de análise comparativas e classificações regionais